

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, sito à Rua Marechal Floriano, 184, Centro, Cidade de Erechim, RS, CEP 99700-236, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, neste ato representado por seu Presidente Paulo Sergio Battisti, portador da Cédula de Identidade nº 2039682576 e do CPF nº 539.357.300-63, denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR (OG), tendo como partícipes o CIRAU – Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, compreendendo os Municípios de CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, CRUZEIRO DO IGUACU, FIGUEIRA, TERRA RICA, ARATIBA, BARAO DE COTEGIPE, BENJAMIN CONSTANT DO SUL, BOA VISTA DAS MISSOES, CARLOS GOMES, CHOPINZINHO, CIRIACO, COXILHA, ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ARAPUA, ÁUREA/RS, BARRA DO RIO AZUL/RS, BARRAÇÃO/PR, CAIÇARA/RS, CAMPINAS DO SUL/RS, CENTENÁRIO, CERRO GRANDE/RS, CHARRUA/RS, CRUZALTENSE/RS, CUNHATAÍ/SC, ENTRE RIOS DO SUL/RS, ENTRE RIOS/SC, EREBANGO/RS, ERECHIM, ESTAÇÃO, FAXINALZINHO/RS, FLORIANO PEIXOTO/RS, FREDERICO WESTPHALEN/RS, GASPAR/SC, GAURAMA/RS, GETÚLIO VARGAS/RS, GRAMADO DOS LOUREIROS/RS, GRANDES RIOS/PR, GUABIJU/RS, GUARANIAÇU/PR, IBIAM/SC, IBICARÉ, INAJÁ/PR, IPIRANGA DO SUL/RS, ITATIBA DO SUL/RS, JABOTICABA/RS, JACUTINGA, JUNDIAÍ DO SUL/PR, KALORÉ/PR, MACHADINHO/RS, MARCELINO RAMOS/RS, MARIANO MORO/RS, MORRETES/PR, MORRO REDONDO, NÃO-ME-TOQUE/RS, NOVA ARAÇÁ/RS, OURIZONA, PAIM FILHO, PALMITINHO, PAULO BENTO/RS, PINHAL DA SERRA/RS, PLANALTO/PR, PONTE PRETA/RS, PORTO VERA CRUZ/RS, SALGADO FILHO/PR, SANANDUVA/RS, SANTA CECILIA DO PAVÃO/PR, SANTA CECILIA DO SUL/RS, SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO/PR, SANTO EXPEDITO DO SUL, SÃO DOMINGOS DO SUL/RS, SÃO JOÃO DA URTIGA/RS, SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR, SÃO JOÃO DO IVAÍ, SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, SÃO VALENTIM/RS, SERTÃO/RS, SEVERIANO DE ALMEIDA/RS, TRÊS ARROIOS, TUNAS/RS, VIADUTOS/RS, VICENTE DUTRA/RS, VISTA ALEGRE/RS, DIAMANTE DO NORTE, DOIS VIZINHOS, ERVAL GRANDE, LIDIANOPOLIS, MIRASELVA/PR, QUATRO IRMAOS, RIO BRANCO DO IVAI, SERAFINA CORREA, TAQUARUCU DO SUL e demais municípios que vierem a se associar ao consórcio durante a validade da Ata de Registro de Preços, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DE ATA em face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026**, para REGISTRO DE PREÇOS, que selecionou a proposta mais vantajosa, homologada em 03/08/2026, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento menor preço por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, e que tiveram itens vencedores, conforme a seguir:

FORNECEDOR	ENDEREÇO	CONTATO	REPRESENTANTE	ITENS
CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 40.274.237/0001-85	RUA JACCINTO GODOY, 390, JOSÉ BONIFÁCIO, Erechim, RS, CEP 99700384	clmfarma@clmfarma.com.br (54) 9962-76865	CARLA EVA PRICHOA CPF: 997.159.020-49	1 e 26
A.L.L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 47.190.369/0001-78	QD 03, 13, CEILÂNDIA, Brasília, DF, CEP 72237330	licitacao@allmedicamento.com.br (61) 8333-6676	MILTON MARIA DE FIGUEIREDO JUNIOR CPF: 822.974.601-04	3, 10, 11, 12, 16, 20, 22, 24, 25, 27, 28, 35, 39, 40, 45, 51, 52, 53, 58, 70, 78, 83, 86, 92, 97, 98, 101, 107, 108, 111, 112, 118 e 119
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02	Estrada boa esperança, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89163554	contratos@altermed.com.br (47) 3520-9004	MAICON CORDOVA PEREIRA CPF: 015.886.939-70	4, 47, 85, 100, 106 e 124
SANTINI MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 58.676.108/0001-89	RUA AMAZONAS, 44, PINHEIRÃO, Francisco Beltrão, PR	contratos@santinimedamentos.com.br (46) 9911-36176	PAULO SÉRGIO SANTINI CPF: 641.418.889-15	5 e 103
MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 04.470.877/0001-05	RUA ITACOLOMI, 365, LA SALLE, Pato Branco, PR, CEP 85505050	medigram@medigram.com.br (46) 3225-1002	ANDREA LETICIA GRAMS CPF: 919.148.259-34	8, 13, 19, 21, 65, 75, 99, 104 e 122
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98	RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, 100, CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba, PR, CEP 81170520	empenhos2@promefarma.com.br (41) 3165-7900	JEFFERSON CAMPOS MASTALER CPF: 037.193.609-89	9 e 34
DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 76.386.283/0001-13	RUA JOSE FRARON, 155, FRARON, Pato Branco, PR, CEP 85503320	licitacao@dimeva.com.br (46) 3224-3767	IGOR ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS CPF: 030.737.980-99	15
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 03.652.030/0001-70	RODOVIA BR 480, 795, CENTRO, Barão de Cotegipe, RS, CEP 99740000	medicamentos@centermedi.com.br (54) 3523-2700	EDIVAR SZYMANSKI CPF: 670.481.290-34	17, 18, 29, 72 e 76
INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02	DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, Erechim, RS, CEP 99706250	empenho@inovamedhospitalar.com (54) 2106-7930	ANA PAULA SOARES CPF: 039.515.330-13	31
ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 40.455.009/0001-01	Av. Vereda dos Buritis, 877, Moinho dos Ventos, Goiânia, GO, CEP 74371525	adm@almeidafarmaceutica.com.br (62) 9931-80672	WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA CPF: 004.234.151-58	59
SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.531.725/0001-20	AV GENTIL REINALDO CORDIOLI, 391, JARDIM ELDORADO, Palhoça, SC, CEP 88133531	comercial7.rs@somahospitalar.com.br (51) 3347-9000	MAURICIO CICERI CPF: 612.162.590-20	64 e 121
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A CNPJ: 07.752.236/0001-23	RUA ERNESTO WILD, 2460, INDUSTRIAL, Porto Vera Cruz, RS, CEP 96880000	licitacaomedlive@medlive.com.br (51) 3718-7600	LUCAS HENN NAGEL CPF: 022.525.080-27	87, 95 e 117
GENÉSIO A MENDES CIA LTDA CNPJ: 82.873.068/0005-73	RODOVIA BR 471, KM 149, S/N, Bairro Industrial, Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96835642	contato@gam.com.br (48) 3621-8000	RICARDO SILVEIRA BITENCOURT CPF: 053.597.539-27	90
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 09.944.371/0001-04	AV. SANTOS DUMONT, 1355, SANTO ANTONIO, Joinville, SC, CEP 89218105	licitacao4@sulmedic.com (47) 9965-86256	JOSÉ PAULO GESSER CPF: 541.063.899-91	91
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.418.191/0001-95	RODOVIA BR 101, 131, VARZEA DO RANCHINHO, Balneário Camboriú, SC, CEP 88349175	empenhos@conquistamedicamentos.com.br (47) 3366-7867	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA CPF: 143.179.058-33	96 e 113

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QTD. TOTAL	VALOR
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG ENTÉRICO Fornecedor: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: IMEC	COM	59800	R\$ 0,043
3	ALPROSTADIL INJETÁVEL 20 MCG INTRACAVERNOSO Fornecedor: A.L.L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: PFIZER	AMP AMPOLA	650	R\$ 53,000
4	AMINOFILINA 200 MG Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: TEUTO (GENÉRICO)	COM	428700	R\$ 0,220
5	AMOXICILINA 250 MG/5 ML + CLAVULANATO 62,5 MG/5 ML - SUSPENSÃO ORAL 75 ML Fornecedor: SANTINI MEDICAMENTOS LTDA Marca: UNIÃO QUÍMICA	FR FRASCO	31100	R\$ 10,110
8	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO 125 MG Fornecedor: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: EMS	COM	296398	R\$ 0,629
9	AMPICILINA 500 MG Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: PRATI	COM	35750	R\$ 0,480
10	ARIPIRAZOL 20 MG/ML □ SUSPENSÃO GOTAS 30 ML Fornecedor: A.L.L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: EMS	FR FRASCO	35150	R\$ 198,000
11	ATROPINA, SULFATO 0,50 MG/ML □ SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML Fornecedor: A.L.L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: BLAU	AMP AMPOLA	3500	R\$ 1,290
12	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 100 MCG + FORMOTEROL, FUMARATO 6 MCG □ AEROSSOL C/ 120 DOSES Fornecedor: A.L.L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: CHIESI	FR FRASCO	2850	R\$ 102,700
13	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO 5 MG + ANLODIPINO, BESILATO 5 MG Fornecedor: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: MERCK	COM	22550	R\$ 2,399
15	BUPRENORFINA 10 MG □ CX C/2 ADESIVOS TRANSDÉRMICOS Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: ADIUM	ADV	1050	R\$ 53,750
16	BUSPIRONA, CLORIDRATO 5MG Fornecedor: A.L.L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	COM	43800	R\$ 0,900
17	CARBOCISTEÍNA 20 MG/ML □ XAROPE 100 ML Fornecedor: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES Marca: PRATI	FR FRASCO	8200	R\$ 3,335
18	CARBOCISTEÍNA 50 MG/ML □ XAROPE 100 ML Fornecedor: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES Marca: PRATI D	FR FRASCO	15050	R\$ 4,370
19	CARVEDILOL 25 MG Fornecedor: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: EMS	COM	754450	R\$ 0,105
20	CETIRIZINA, DICLORIDRATO 10 MG Fornecedor: A.L.L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: KENVUE	COM	15400	R\$ 1,540
21	CETOCONAZOL 20 MG/G + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,5 MG/G □ CREME DERMATOLÓGICO 30 G Fornecedor: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: EMS	BNG	5597	R\$ 5,699
22	CLONAZEPAM 0,25MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL Fornecedor: A.L.L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: FARMOQUÍMICA	COM	38600	R\$ 0,220
24	CLOREXIDINA, GLICONATO ALCÓOLICA 0,5% 1000 ML Fornecedor: A.L.L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: RIOQUÍMICA	FR FRASCO	910	R\$ 11,850
25	CLOTRIMAZOL 1 % - CREME VAGINAL 35 G Fornecedor: A.L.L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: GERMED	BNG	1550	R\$ 11,720

26	COLECALCIFEROL 3300 UI/ML □ SOLUÇÃO ORAL 10 ML Fornecedor: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: NATUBRAS	FR FRASCO	4630	R\$ 3,173
27	DABIGATRANA, ETEXILATO 75 MG Fornecedor: A.L.L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: BOEHRINGER	CAP	7000	R\$ 5,040
28	DAPAGLIFOZINA 5 MG + METFORMINA 1000 MG □ LIBERAÇÃO PROLONGADA Fornecedor: A.L.L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: ASTRAZENICA	COM	28700	R\$ 3,070
29	DESLOMATADINA 0,5 MG/ML □ XAROPE 100 ML Fornecedor: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES Marca: GLOBO	FR FRASCO	13800	R\$ 5,288
31	DEXPANTENOL - CREME DERMATOLÓGICO DEXPANTENOL - CREME DERMATOLOGICO Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA Marca: CIMED	BNG	1510	R\$ 3,895
34	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6 MG/G - AEROSOL 85 ML Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: HYPERA	FR FRASCO	9200	R\$ 6,106
35	DIFENIDRAMINA 50MG/ML 1ML Fornecedor: A.L.L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: CRISTÁLIA	AMP AMPOLA	3050	R\$ 21,000
39	DIPIRONA 500 MG/ML □ GOTAS 20 ML Fornecedor: A.L.L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: TEUTO	FR FRASCO	176250	R\$ 1,820
40	DIPIRONA MONOIDRATADA 50 MG/ML □ SOLUÇÃO ORAL 100 ML + COPO MEDIDA Fornecedor: A.L.L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: EMS	FR FRASCO	18600	R\$ 3,120
45	ESTRADIOL 1 MG + NORETISTERONA, ACETATO 0,5 MG □ REVESTIDOS Fornecedor: A.L.L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: LIBBS	COM	5300	R\$ 2,120
47	FENITOINA 50 MG/ML □ SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM 5 ML Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: HIPOLABOR (GENÉRICO)	AMP AMPOLA	3100	R\$ 2,063
51	FLUTICASONA, FUMARATO 200 MCG + VILANTEROL, TRIFENATATO 25 MCG □ INALATÓRIO ORAL C/ 30 DOSES Fornecedor: A.L.L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: GSK	FR FRASCO	1260	R\$ 208,000
52	GENFIBROZILA 600 MG □ REVESTIDOS Fornecedor: A.L.L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: SANOFI	COM	14100	R\$ 1,650
53	GENTAMICINA, SULFATO 0,5% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML GENTAMICINA, SULFATO 0,5% - SOLUÇÃO OFTÁLOGICA 5 ML Fornecedor: A.L.L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: ALLEGRA	FR FRASCO	7900	R\$ 10,800
58	INDACATEROL 150 MCG □ COM INALADOR Fornecedor: A.L.L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: NOVARTIS	CAP	1800	R\$ 3,640
59	INSULINA REGULAR 100 UI/10ML FRASCO Fornecedor: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA Marca: NOVOLIN	FR FRASCO	6985	R\$ 46,000
64	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% + EPINEFRINA, HEMITARTARATO 1:200.000 □ FRASCO AMPOLA 20ML Fornecedor: SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: HYPOFARMA	AMP AMPOLA	8885	R\$ 5,300
65	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG □ REVESTIDOS Fornecedor: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: EMS	COM	44650	R\$ 0,284
70	NARATRIPTANA, CLORIDRATO 2,5 MG Fornecedor: A.L.L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: SANOFI	COM	24750	R\$ 1,880
72	NIMESULIDA 50 MG/ML □ SUSPENSÃO ORAL GOTAS 15 ML Fornecedor: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES Marca: GLOBO	FR FRASCO	2150	R\$ 1,355

75	POLIMIXINA B 10.000 UI/ML + NEOMICINA 5MG/ML + HIDROCORTISONA 10 MG/ML - SUSPENSÃO OFTÁLMICA 10 ML Fornecedor: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: FQM	FR FRASCO	5820	R\$ 12,899
76	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 50 MG Fornecedor: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES Marca: EUROFARMA	COM	139800	R\$ 3,040
78	SALBUTAMOL, SULFATO 5 MG/ML □ SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 10 ML Fornecedor: A.L.L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: GSK	FR FRASCO	4220	R\$ 17,640
83	TOBRAMICINA 3 MG/ML + DEXAMETASONA 1 MG/ML - SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5 ML TOBRAMICINA 3 MG/ML + DEXAMETASONA 1 MG/ML - SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5 ML Fornecedor: A.L.L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: UNIÃO	FR FRASCO	5440	R\$ 26,460
85	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 10 MG □ EFERVESCENTES Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: TEUTO	COM	54250	R\$ 0,150
86	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 6,25 MG □ LIBERAÇÃO PROLONGADA Fornecedor: A.L.L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: EUROFARMA	COM	25650	R\$ 1,190
87	METILPREDNISOLONA 40MG/ML IM Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Marca: UNIÃO	AMP AMPOLA	2040	R\$ 11,384
90	INSULINA GLARGINA 100UI/ML 3ML Fornecedor: GENÉSIO A MENDES CIA LTDA Marca: SANOFI	FR FRASCO	20000	R\$ 19,950
91	ROSUVASTATINA 10MG + EZETIMIBA 10 MG Fornecedor: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: ACHE	COM	19800	R\$ 0,900
92	RIVASTIGMINA 18 MG - ADESIVO PERCENTUAL DE LIBERAÇÃO DE 9,5MG / 24H. Fornecedor: A.L.L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: ACHE	ADV	7610	R\$ 8,400
95	FOSFOMICINA 3G Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Marca: APSEN	SCH	1770	R\$ 18,000
96	SALBUTAMOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5MG/1ML Fornecedor: CONQUISTÁ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: GENERICO	AMP AMPOLA	1400	R\$ 13,480
97	CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA Fornecedor: A.L.L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: NOVARTIS	FR FRASCO	1190	R\$ 11,400
98	CLOMIPRAMINA 25 MG Fornecedor: A.L.L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: EMS	COM	93300	R\$ 0,590
99	CLOMIPRAMINA 75 MG Fornecedor: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: EMS	COM	30100	R\$ 0,969
100	CLONAZEPAM 0,5 MG Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: GEOLAB	COM	5000	R\$ 0,056
101	CLONAZEPAM 2 MG Fornecedor: A.L.L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: GEOLAB	COM	1068410	R\$ 0,010
103	CLONIDINA 0,100 MG Fornecedor: SANTINI MEDICAMENTOS LTDA Marca: MAWDSLEYS	COM	4560	R\$ 0,314
104	CLONIDINA 0,150 MG Fornecedor: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: MAWDSLEYS	COM	31420	R\$ 0,318
106	CLOPIDOGREL 75 MG Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: ACCORD	COM	262160	R\$ 0,295
107	CLORDIAZEPÓXIDO, CLORIDRATO 5 MG + AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 12,5 MG Fornecedor: A.L.L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: MEDQUIMICA	CAP	20050	R\$ 0,630

108	CLORETO DE POTÁSSIO 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL □ 10 ML <i>Fornecedor: A.L.L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</i> <i>Marca: ISOFARMA</i>	AMP AMPOLA	6930	R\$ 0,280
111	CLORETO DE SÓDIO 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL □ AMPOLA 10 ML <i>Fornecedor: A.L.L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</i> <i>Marca: SANTEC</i>	AMP AMPOLA	2000	R\$ 0,340
112	CLORETO DE SÓDIO 20% - SOLUÇÃO INJETÁVEL □ AMPOLA 10 ML <i>Fornecedor: A.L.L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</i> <i>Marca: SANTEC</i>	AMP AMPOLA	450	R\$ 0,320
113	CLORETO DE SÓDIO 3,5 G/L + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5 G/L + CITRATO DE SÓDIO 2,9 G/L + GLICOSE 20 G/L □ PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL 27,9 G <i>Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</i> <i>Marca: HIDRAPLEX/NATULAB</i>	SCH	67700	R\$ 0,680
117	CLORPROMAZINA 100 MG <i>Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A</i> <i>Marca: UNIÃO</i>	COM	719400	R\$ 0,284
118	CLORPROMAZINA 25 MG <i>Fornecedor: A.L.L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</i> <i>Marca: BLANVER</i>	COM	364232	R\$ 0,050
119	CLORPROMAZINA 4 % - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) 20 ML <i>Fornecedor: A.L.L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</i> <i>Marca: BLANVER</i>	FR FRASCO	20895	R\$ 8,250
121	CLORTALIDONA 12,5 MG <i>Fornecedor: SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</i> <i>Marca: NOVAMED</i>	COM	4400	R\$ 0,097
122	CLORTALIDONA 25 MG <i>Fornecedor: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</i> <i>Marca: EMS</i>	COM	68100	R\$ 0,138
124	CLORTALIDONA 50 MG <i>Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</i> <i>Marca: VITAMED</i>	COM	19400	R\$ 0,129

1. OBJETO

1. A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços para 013/2026 - MEDICAMENTOS, SOLUÇÕES E SUPLEMENTOS II do processo de contratação indicado no preâmbulo, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS QUANTITATIVOS

- 2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.2. Em caso da prorrogação da Ata de Registro de Preços ficam automaticamente renovados os quantitativos em suas totalidades, salvo decisão contrária devidamente justificada.
- 2.3. Sendo prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços, a partir do término do 12º (décimo segundo) mês, haverá reajuste sobre os itens registrados, com base no índice acumulado do IPCA nos últimos 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ARP, ficando, no entanto, autorizada a utilização de outro índice que substitua o IPCA-E, se for o caso.

3. CONTRATO

3.1. Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, totalizando o valor de R\$ 11.840.920,325, conforme demonstrativo acima.

4.2. Serão incluídos na presente ata ou em documento anexo a esta, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4. Na hipótese da alínea c do item 6.5, se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Deverão ser observados os limites de fornecimento dos quantitativos de acordo com o art. 87 e suas disposições na Lei nº 14.133/2021.

5.2. Para os municípios participantes que se encontram localizados a mais de 400km da sede do Consórcio CIRAU poderá, caso o licitante optar, ser considerado o constante da Cláusula Quarta, Inciso VI dos Contratos de Rateio do Consórcio com os Municípios: **"VI – Excepcionalmente para o consorciado cuja distância da sede do Município até a sede do CIRAU seja superior a 400 km por trajeto rodoviário, fica ressalvada a necessidade de negociação entre o ente e a pessoa jurídica vencedora do processo licitatório para fins de entrega do produto/item a ser adquirido no tocante a questão frete e assistência técnica"**.

5.3. As solicitações de fornecimento à licitante 19 colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

5.4. As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pelo Município.

5.5. As entregas deverão ser efetuadas nos endereços determinados pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, em até 10 (dez) dias, em horário de expediente do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

5.6. Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 19 colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.7. Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 03 (três) dias úteis após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.8. A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

5.9. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega e aceite do objeto ao município. O pagamento será efetuado mediante transferência entre contas ou via boleto.

5.10. Em se tratando de Recurso Federal (Convênios/Contratos) o pagamento ocorrerá após a autorização pelo respectivo Ministério ou pela Instituição Financeira pertinente.

5.11. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata, até o efetivo pagamento.

5.12. O Cirau utiliza o **SIGARP – Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços** para gerenciar todas as aquisições através das Atas de Registro de Preços, inclusive para Intenção de Registro de Preços, Caronas, Notificações e demais atos necessários a finalização do Processo de Aquisição, sendo de uso **OBRIGATÓRIO** para as Atas de Registro de Preços no âmbito do Consórcio, conforme item 24 do Edital.

5.13. O link de acesso ao sistema SIGARP: <https://sigarp.com/consorcio/11-cirau>

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

6.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;

b) falecimento do registrado.

6.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4. Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

6.5. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando por razão de interesse público;

b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

6.6. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

6.7. O órgão gerenciador poderá cancelar integral ou parcialmente a Ata de Registro de Preços e seus itens nos termos do art. 29, I, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

7. PENALIDADES

7.1. Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

a) multa nos termos do item 18.1.1 do edital, limitado este a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

7.2. As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. Cabe ao Órgão Participante (OP) proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não

satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. O Órgão Gerenciador (OG) promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade não superior a 12 meses, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

9. DA VALIDADE, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. O licitante vencedor deverá oferecer garantia dos produtos contra defeitos de fabricação. Os produtos com defeito deverão ser substituídos pela empresa vencedora do item no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do comunicado, sem ônus para o Município.

9.2. Caso não cumprido as exigências deste Edital, o fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes neste Edital, sem nenhum ônus para o Consórcio ou para os Municípios consorciados, sem prejuízo das demais penalidades do edital (item 20) e a multa do item 18.1.1.

10. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

10.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

10.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

11. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1. Os fornecedores registrados deverão encaminhar ao CIRA U todos os pedidos de alteração de valores e reequilíbrios econômico-financeiro durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. O valor relativo ao objeto do presente contrato poderá sofrer reequilíbrio desde que comprovada a majoração dos itens constantes da Ata.

11.3. Da mesma forma, em caso de haver comprovação de redução do valor dos itens licitados, mediante

pesquisa de preços, os valores serão ajustados conforme apurado.

11.4. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o Cirau responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu, alterando ou não os valores constantes da presente Ata de Registro de Preços, após a análise do pedido.

11.5. Ocorrendo a concessão do reequilíbrio ou a redução de valores, estes entrarão em vigor somente a partir da emissão do parecer de julgamento dos atos pelo Cirau, devendo durante o trâmite do pedido serem mantidos os valores constantes da ata, sob pena de responsabilização do fornecedor.

11.6. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

11.7. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o CIRAU responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu, alterando ou não os valores constantes da presente Ata de Registro de Preços, após a análise do pedido.

12. FORO

12.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Erechim, RS.

13. CÓPIAS

13.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o ÓRGÃO GERENCIADOR (OG);
- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma para publicação no PNCP; e
- d) uma para o **ÓRGÃO PARTICIPANTE (OP)**.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Órgão Gerenciador (OG) e representante legal da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 40.274.237/0001-85	RUA JACCINTO GODOY, 390, JOSÉ BONIFÁCIO, Erechim, RS, CEP 99700384	clmfarma@clmfarma.com.br (54) 9962-76865	CARLA EVA PRICHOA CPF: 997.159.020-49	1 e 26
A.L.L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 47.190.369/0001-78	QD 03, 13, CEILÂNDIA, Brasília, DF, CEP 72237330	licitacao@allmedicamento.com.br (61) 8333-6676	MILTON MARIA DE FIGUEIREDO JUNIOR CPF: 822.974.601-04	3, 10, 11, 12, 16, 20, 22, 24, 25, 27, 28, 35, 39, 40, 45, 51, 52, 53, 58, 70, 78, 83, 86, 92, 97, 98, 101, 107, 108, 111, 112, 118 e 119
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02	Estrada boa esperança, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89163554	contratos@altermed.com.br (47) 3520-9004	MAICON CORDOVA PEREIRA CPF: 015.886.939-70	4, 47, 85, 100, 106 e 124

SANTINI MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 58.676.108/0001-89	RUA AMAZONAS, 44, PINHEIRÃO, Francisco Beltrão, PR	contratos@santinimedamentos.com.br (46) 9911-36176	PAULO SÉRGIO SANTINI CPF: 641.418.889-15	5 e 103
MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 04.470.877/0001-05	RUA ITACOLOMI, 365, LA SALLE, Pato Branco, PR, CEP 85505050	medigram@medigram.com.br (46) 3225-1002	ANDREA LETICIA GRAMS CPF: 919.148.259-34	8, 13, 19, 21, 65, 75, 99, 104 e 122
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98	RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, 100, CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba, PR, CEP 81170520	empenhos2@promefarma.com.br (41) 3165-7900	JEFERSON CAMPOS MASTALER CPF: 037.193.609-89	9 e 34
DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 76.386.283/0001-13	RUA JOSE FRARON, 155, FRARON, Pato Branco, PR, CEP 85503320	licitacao@dimeva.com.br (46) 3224-3767	IGOR ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS CPF: 030.737.980-99	15
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 03.652.030/0001-70	RODOVIA BR 480, 795, CENTRO, Barão de Cotegipe, RS, CEP 99740000	medicamentos@centermedi.com.br (54) 3523-2700	EDIVAR SZYMANSKI CPF: 670.481.290-34	17, 18, 29, 72 e 76
INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02	DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, Erechim, RS, CEP 99706250	empenho@inovamedhospitalar.com (54) 2106-7930	ANA PAULA SOARES CPF: 039.515.330-13	31
ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 40.455.009/0001-01	Av. Vereda dos Bunitis, 877, Moinho dos Ventos, Goiânia, GO, CEP 74371525	adm@almeidafarmaceutica.com.br (62) 9931-80672	WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA CPF: 004.234.151-58	59
SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.531.725/0001-20	AV GENTIL REINALDO CORDIOLI, 391, JARDIM ELDORADO, Palhoça, SC, CEP 88133531	comercial7.rs@somahospitalar.com.br (51) 3347-9000	MAURICIO CICERI CPF: 612.162.590-20	64 e 121
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A CNPJ: 07.752.236/0001-23	RUA ERNESTO WILD, 2460, INDUSTRIAL, Porto Vera Cruz, RS, CEP 96880000	licitacaomedlive@medlive.com.br (51) 3718-7600	LUCAS HENN NAGEL CPF: 022.525.080-27	87, 95 e 117
GENÉSIO A MENDES CIA LTDA CNPJ: 82.873.068/0005-73	RODOVIA BR 471, KM 149, S/N, Bairro Industrial, Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96835642	contato@gam.com.br (48) 3621-8000	RICARDO SILVEIRA BITENCOURT CPF: 053.597.539-27	90
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 09.944.371/0001-04	AV. SANTOS DUMONT, 1355, SANTO ANTONIO, Joinville, SC, CEP 89218105	licitacao4@sulmedic.com (47) 9965-86256	JOSÉ PAULO GESSER CPF: 541.063.899-91	91
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.418.191/0001-95	RODOVIA BR 101, 131, VARZEA DO RANCHINHO, Balneário Camboriú, SC, CEP 88349175	empenhos@conquistamedicamentos.com.br (47) 3366-7867	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA CPF: 143.179.058-33	96 e 113

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026
LEVANTAMENTO DA DEMANDA E QUANTITATIVOS PARA O PREGÃO ELETRÔNICO, NA MODALIDADE DE "REGISTRO DE PREÇOS"

Após a solicitação aos municípios para informarem seus quantitativos para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** através de Pregão Eletrônico, na modalidade "REGISTRO DE PREÇOS", com base no Plano de Contratações Anual do Cirau e decorrido o prazo de 08 (oito) dias úteis de solicitação e publicação, elaboramos este documento de demanda e quantitativos:

ORGA O PUBLI CO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

29	250	0	100	600	200	0	0	50	100	0	300	50	0	0	500	600	150	0	100	150	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	350	0	0	100	0	0	100	0	500	0	200	0	500	0	200	200	13800
30	0	0	0	0	100	0	0	0	500	0	50	600	0	0	500	600	150	0	60	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	500	0	200	0	600	0	500	0	0	0	18610				
31	0	0	0	0	60	0	0	50	0	0	50	50	0	0	0	0	200	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	200	0	200	0	200	0	0	300	0	1510			
32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	200	0	0	100	0	50	0	0	0	0	0	0	0	100	0	100	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	780				
33	0	300	0	0	0	0	0	0	500	0	300	0	300	100	0	500	150	0	0	0	0	500	0	0	0	200	0	0	0	100	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	20700				
34	0	0	0	600	0	0	0	0	300	0	200	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	200	500	0	0	0	0	500	0	0	200	100	0	9200					
35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	100	0	0	0	0	150	0	0	0	700	0	200	0	0	0	0	0	100	0	300	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	3050					
36	0	0	0	500	0	0	0	0	100	00	0	100	0	0	0	0	600	0	0	0	0	200	00	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	37700					
37	0	0	0	600	0	0	0	0	100	00	0	150	0	0	0	500	350	00	0	0	0	0	100	00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	600	0	0	0	0	0	63300					
38	0	400	0	0	0	0	0	0	0	0	250	500	0	0	100	0	150	0	0	0	0	200	0	0	300	0	100	0	0	100	200	100	0	200	0	0	200	500	0	0	0	7950					
39	250	600	800	300	0	200	100	0	100	100	000	0	550	400	0	150	100	120	220	00	0	100	0	600	0	0	0	500	0	0	0	0	250	0	500	0	200	300	0	500	100	00	0	500	400	176250	
40	0	0	0	0	0	0	0	0	100	00	0	50	200	0	0	0	150	0	0	0	800	100	0	0	0	0	0	0	250	0	0	100	0	0	500	0	0	0	0	0	0	18600					
41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	500	150	0	0	100	0	0	500	0	0	0	0	200	0	0	100	0	0	500	0	0	0	0	500	0	500	0	0	0	13100		
42	0	200	00	0	0	0	0	0	0	0	750	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	25350		
43	0	0	100	00	0	120	0	0	0	0	500	250	200	0	0	0	150	0	0	200	0	100	00	0	180	0	0	0	100	0	100	500	0	0	0	50	0	0	0	350	0	0	0	60650			
44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	30	0	0	0	0	200	0	0	50	0	100	0	0	0	0	0	0	100	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1010			
45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	600	0	0	0	0	150	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	5300			
46	150	0	300	0	0	0	0	0	500	50	50	100	0	0	0	100	700	0	0	0	100	200	200	0	50	0	0	0	100	100	300	0	300	0	0	50	0	70	0	0	0	12420					
47	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	50	100	0	0	200	200	300	0	0	200	100	100	0	0	50	0	300	0	0	100	0	300	0	0	0	100	500	0	0	0	100	500	0	0	3100		
48	800	120	100	500	400	800	0	0	100	300	120	500	0	500	200	350	0	900	840	0	500	00	0	195	0	600	100	0	100	00	500	100	0	500	0	500	0	100	0	280	100	120	00	840750			
49	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	500	600	0	0	0	100	200	0	0	0	400	0	0	100	0	0	20	0	0	200	100	0	0	0	0	0	0	2420				
50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	50	600	200	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100	50	0	0	0	0	0	1400					
51	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	30	0	0	0	0	700	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	100	0	0	200	0	0	100	0	0	0	0	0	0	1260					
52	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0	100	00	0	0	0	0	0	100	0	0	200	0	0	200	0	0	0	0	0	0	14100					
53	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	50	20	0	0	0	0	150	0	0	0	0	100	0	0	200	0	0	0	30	100	200	300	0	0	0	500	0	200	0	0	0	7900					
54	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	1440					
55	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	20	100	0	0	0	100	200	0	0	100	200	200	0	0	30	0	0	150	100	0	0	0	0	0	200	100	0	0	0	0	0	2000					
56	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	20	100	0	0	0	0	200	0	0	200	0	200	0	0	0	0	200	0	10	0	100	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	2080				
57	0	0	0	150	400	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0	100	00	0	0	0	500	0	100	0	0	0	0	0	0	0	700	0	0	0	0	30500					
58	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	900	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1800				
59	0	500	0	600	0	0	0	0	0	0	100	50	5	0	0	0	200	0	0	30	0	100	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0	200	0	6985					
60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	200	200	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	100	0	200	0	0	0	200	500	0	0	0	0	0	1550					
61	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	200	200	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	200	500	0	0	0	0	0	1350					
62	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6250				
63	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0	160	00	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19600					
64	0	100	0	0	0	0	0	0	200	0	50	0	0	0	0	600	300	0	0	600	100	500	0	0	0	0	60	0	0	100	0	200	0	0	0	500	100	0	75	0	0	0	8885				
65	0	0	300	600	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	500	150	0	100	0	0	200	00	0	135	0	0	0	300	0	0	500	0	0	500	0	0	500	0	0	0	0	44650				
66	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	250	0	0	50	100	200	0	0	0	0	500	0	0	0	0	0	100	0	0	100	0	0	100	0	0	500	0	0	0	0	1850					
67	400	100	120	150	120	300	100	0	300	150	500	400	0	500	500	150	670	0	330	300	500	00	0	0	900	300	0	700	120	160	600	0	0	400	0	100	750	130	300	00	1286100						
68	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	0	0	0	600	0	0	200	0	200	0	0	0	0	150	0	0	100	0	0	0	0	200	500	0	0	0	0	0	4050						
69	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	120	0	0	0	0	300	0	0	0	200	200	0	0	0	527	0	0	100	0	0	50	0	50	500	0	0	0	0	0	2097						
70	0	0	0	0	400	0	0	0	0	0	900	0	0	0	0	800	150	0	0	200	0	500	0	0	0	0	0	100	0	0	500	0	100	0	200	0	50	0	0	0	2475						

77	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	50	50	0	0	0	200	600	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	499	0	0	150 0	0	0	0	3249	
78	0	500	0	0	0	0	0	0	0	20	0	50	250	0	0	100	200	600	0	0	200	0	100	0	0	0	200	0	0	0	200	200	100	0	0	0	150 0	0	0	0	4220		
79	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	200	0	0	20	0	0	0	15820			
80	0	0	0	0	0	10	0	0	0	100	0	50	15	0	0	10	50	200	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	100	0	0	200	0	0	30	100	0	0	965			
81	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	150 0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	100	0	0	1930				
82	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	100	0	0	50	0	250 0	0	0	0	20	0	100	0	0	0	0	10	0	0	150	100	50	500	0	0	50	500	0	0	4180	
83	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	100	0	0	0	100	0	300 0	0	0	0	0	100	0	0	0	100	0	0	0	200	100	0	500	40	0	50	500	100	300	200	5440	
84	105 00	0	120 00	400 00	240 0	0	0	0	0	0	0	0	200 0	0	0	0	200	150 0	200 0	400 0	0	0	0	0	500 0	0	195 0	800 0	0	0	0	150	0	0	500 0	0	0	300	0	0	0	105300	
85	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600 00	0	0	0	0	0	220 00	0	0	0	0	0	150 0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	50	0	0	0	54250			
86	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100 0	0	0	0	0	0	150 0	0	0	0	0	0	200 00	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	50	0	0	0	25650			
87	50	30	80	50	30	80	50	30	80	50	0	0	50	30	80	50	100	80	30	80	50	30	80	0	0	30	80	50	30	80	50	30	80	50	30	80	50	30	80	50	80	2040	
88	50	30	80	50	30	80	50	30	80	50	30	80	50	30	80	50	100	80	30	80	50	30	80	50	30	80	50	30	80	50	30	80	50	30	80	50	30	80	50	80	2150		
89	400	300	600	400	100	500	100	200	300	0	500	0	600	400	100	500	0	200 0	300 0	500	300	0	400	100	500	0	200 0	300 0	500	300	600	400	100	500	0	200 0	500 0	0	200 0	300 0	400	300	38300
90	500	400	500	600	400	100	500	400	500	600	0	100 0	500	400	500	600	0	100 0	100 0	500	400	0	600	400	100 0	500	400	500	600	400	100 0	500	400	0	600	300	0	500	40	500	60	400	20000
91	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	200 0	300 0	0	300	600	400	100	0	100 0	0	0	0	500	200 0	300 0	0	0	300	600	400	100	0	0	0	500 0	0	0	0	0	0	19800	
92	30	80	50	0	0	30	80	50	30	0	50	30	100	100	100	100	200 0	0	50	200 0	0	0	400	500	600	0	0	500	400	20	50	30	80	50	30	0	50	20	0	0	0	7610	
93	0	30	80	50	0	0	0	30	80	50	30	0	50	30	0	0	500 0	0	100	100	0	0	0	400	500	600	0	0	500	400	20	50	30	80	50	30	0	50	0	0	0	8340	
94	30	80	50	0	0	0	50	30	80	50	30	100	100	100	0	0	200 00	0	15	200	0	0	400	500	600	0	0	500	400	20	50	30	80	50	30	0	50	0	0	0	23625		
95	0	0	0	0	60	30	80	50	30	0	50	30	100	100	100	30	80	50	30	0	50	30	100	100	100	0	0	0	30	80	50	30	0	50	30	100	100	100	0	0	0	1770	
96	0	30	80	50	0	0	30	80	50	30	0	50	30	100	100	100	0	0	0	100	0	0	30	80	50	30	0	50	30	100	100	100	0	0	0	0	0	0	0	0	1400		
97	0	0	0	30	80	50	30	0	50	30	100	100	100	0	0	0	0	0	0	50	0	0	30	80	50	30	0	50	30	100	100	100	0	0	0	0	0	0	0	0	1190		
98	200 0	500 0	0	0	400	300 0	100 0	0	0	500	160 0	0	300	200 0	200 0	0	0	0	0	470 00	0	0	0	0	600 0	0	0	300 0	0	160 00	0	150 0	200 0	0	0	0	0	0	0	0	93300		
99	0	0	0	150 0	100 0	0	0	400 0	0	0	0	0	0	0	0	0	300 0	0	0	200 0	600 0	0	0	0	0	500 0	0	0	0	600	0	0	0	100 0	100 0	0	0	0	500 0	0	30100		
100	0	0	0	0	0	0	100 0	0	0	0	0	0	0	0	200 0	200 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5000			
101	123 80	228 00	290 00	400 00	285 0	0	0	0	0	490 000	130 0	115 80	400	0	0	192 00	0	180 0	740 0	253 500	0	900 0	0	0	700	205 00	140 00	550 0	0	0	195 00	145 00	480 0	660 0	0	0	147 00	197 00	350 00	0	1068410		
102	120	900	0	0	150	800	0	97	500 0	50	180 0	420	100	500	0	0	0	200	600	0	0	400	0	200	500	0	0	500	200	100 0	100	500	0	200	400	0	400 0	0	154 0	300	0	22577	
103	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	4560			
104	0	250	0	0	900	0	0	0	500 0	120	0	200	0	500	0	190 0	200 0	450 0	0	0	109 50	0	400	0	0	0	0	0	0	0	0	300 0	700	0	0	0	100 0	0	0	0	31420		
105	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4000				
106	0	200	120 00	200 00	600 0	0	100 0	0	100 00	0	140 00	600 0	500	300 0	500 00	100 00	450 0	100 0	500 0	400 00	0	400 00	0	450 0	300 00	500 0	200	0	120 0	0	0	300 0	300 00	0	300 0	0	700 0	60	0	0	262160		
107	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	750	0	0	0	0	940 0	0	0	0	0	0	0	990 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20050			
108	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	150	0	0	0	100	0	0	50	500	0	0	0	0	0	50	0	30	0	0	0	0	0	600	0	0	500 0	0	400	0	0	6930		
109	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350 00	0	0	0	0	0	490 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500 0	0	500	0	40400	
110	0	0	0	0	300	50	0	0	0	150	150	200	0	0	0	0	140 0	900 0	0	100	0	0	120 0	0	0	100	0	0	100 0	0	200	500	0	0	100	0	250 0	0	0	0	18050		
111	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	0	0	0	0	400	0	0	2000			
112	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	450		
113	0	150 0	300 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	140 00	440 00	0	200	800 0	0	470 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400 0	0	400	0	67700		
114	0	0	0	0	0	0	0	0	400	0	0	0	0	0	0	300	450 0	0	0	0	0	100	0	0	400	500	230 0	0	0	0	0	0	0	0	0	800 0	399 50	0	0	0	56450		
115	0	500	200	0	0	0	0	0	20	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	150	0	0	0	10	270	0	0	0	0	0	0	0	500	0	0	50	0	0	1800		
116	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0	0	50	0	0	760				
117	0	200	300	0	0	200	0	0	0	500	700	720	0	0	0	0	640 000	000	0	500	200	0	0	200	0	200	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	192 00	100 0	100 0	0	719400		
118	520 0	100 00	300																																								

OBS.: A estimativa indicada nessa Tabela é meramente referencial, sendo utilizada para efeito de determinação de quantitativos e definição de limites para adesão de outros Entes à Ata de Registro de Preços, não caracterizando, em qualquer hipótese, direito subjetivo dos licitantes à entrega da integralidade do quantitativo indicado, o qual será solicitado na medida do interesse dos Municípios consorciados.

PAULO SÉRGIO BATTISTI
Presidente do CIRAU

Ata de Registro de Preços 013 - PE 016 2026 - MEDICAMENTOS, SOLUÇÕES E SUPLEMENTOS II.pdf

Documento número #205f0ecf-282f-4e3b-ac5e-4d7f8f6e47ee

Hash do documento original (SHA256): 94672e43e46c0b9229bd7edd1fe3d4fee92a3667c9e807fd81031754694be755

Hash do PAdES (SHA256): d7a667b531ae069c06560a235ea0c10cbc65a8021e65519526b761fde52f24ed

Assinaturas

1 assinatura digital e 14 assinaturas eletrônicas



JEFERSON CAMPOS MASTALER

CPF: 037.193.609-89

Assinou como representante legal em 13 ago 2026 às 09:18:51



CARLA EVA PRICHOA

CPF: 997.159.020-49

Assinou como representante legal em 11 ago 2026 às 13:38:22



PAULO SÉRGIO SANTINI

CPF: 641.418.889-15

Assinou como representante legal em 11 ago 2026 às 14:56:42



MAICON CORDOVA PEREIRA

CPF: 015.886.939-70

Assinou como representante legal em 11 ago 2026 às 16:21:33



PAULO SERGIO BATTISTI

CPF: 539.357.300-63

Assinou como presidente em 12 ago 2026 às 09:54:50

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 jan 2028



IGOR ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS

CPF: 030.737.980-99

Assinou como representante legal em 13 ago 2026 às 15:03:45



EDIVAR SZYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

Assinou como representante legal em 11 ago 2026 às 16:47:13

- ✓ **ANA PAULA SOARES**
CPF: 039.515.330-13
Assinou como representante legal em 12 ago 2026 às 09:01:01
- ✓ **WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA**
CPF: 004.234.151-58
Assinou como representante legal em 13 ago 2026 às 17:25:40
- ✓ **JOSÉ PAULO GESSER**
CPF: 541.063.899-91
Assinou como representante legal em 11 ago 2026 às 15:23:06
- ✓ **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**
CPF: 143.179.058-33
Assinou como representante legal em 14 ago 2026 às 09:17:29
- ✓ **RICARDO SILVEIRA BITENCOURT**
CPF: 053.597.539-27
Assinou como representante legal em 13 ago 2026 às 14:32:04
- ✓ **MILTON MARIA DE FIGUEIREDO JUNIOR**
CPF: 822.974.601-04
Assinou como representante legal em 12 ago 2026 às 00:54:47
- ✓ **LUCAS HENN NAGEL**
CPF: 022.525.080-27
Assinou como representante legal em 13 ago 2026 às 11:53:58
- ✓ **MAURICIO CICERI**
CPF: 612.162.590-20
Assinou como representante legal em 12 ago 2026 às 11:19:30

Log

11 ago 2026, 10:58:24 Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f criou este documento número 205f0ecf-282f-4e3b-ac5e-4d7f8f6e47ee. Data limite para assinatura do documento: 10 de setembro de 2026 (10:58). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

11 ago 2026, 11:08:14	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 14 de agosto de 2026 (23:59).
11 ago 2026, 11:08:15	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: cirau@cirau.com.br para assinar como presidente, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO SERGIO BATTISTI e CPF 539.357.300-63.
11 ago 2026, 11:08:15	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: clmfarma@clmfarma.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CARLA EVA PRICHOA e CPF 997.159.020-49.
11 ago 2026, 11:08:15	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: licitacao@allmendicamento.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MILTON MARIA DE FIGUEIREDO JUNIOR e CPF 822.974.601-04.
11 ago 2026, 11:08:15	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: contratos@altermed.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MAICON CORDOVA PEREIRA e CPF 015.886.939-70.
11 ago 2026, 11:08:15	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: contratos@santinimedamentos.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO SÉRGIO SANTINI e CPF 641.418.889-15.
11 ago 2026, 11:08:15	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: medigram@medigram.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ANDREA LETICIA GRAMS e CPF 919.148.259-34.
11 ago 2026, 11:08:15	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: empenhos2@promefarma.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON CAMPOS MASTALER e CPF 037.193.609-89.

11 ago 2026, 11:08:15	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: licitacao@dimeva.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo IGOR ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS e CPF 030.737.980-99.
11 ago 2026, 11:08:15	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: medicamentos@centermedi.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EDIVAR SZYMANSKI e CPF 670.481.290-34.
11 ago 2026, 11:08:15	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: empenho@inovamedhospitalar.com para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ANA PAULA SOARES e CPF 039.515.330-13.
11 ago 2026, 11:08:15	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: adm@almeidafarmaceutica.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA e CPF 004.234.151-58.
11 ago 2026, 11:08:15	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: comercial7.rs@somahospitalar.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MAURICIO CICERI e CPF 612.162.590-20.
11 ago 2026, 11:08:15	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: licitacaomedlive@medlive.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUCAS HENN NAGEL e CPF 022.525.080-27.
11 ago 2026, 11:08:15	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: contato@gam.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARDO SILVEIRA BITENCOURT e CPF 053.597.539-27.

11 ago 2026, 11:08:15	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: licitacao4@sulmedic.com para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOSÉ PAULO GESSER e CPF 541.063.899-91.
11 ago 2026, 11:08:15	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: empenhos@conquistamedicamentos.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO RODRIGUES DA SILVA e CPF 143.179.058-33.
11 ago 2026, 11:21:53	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f fez alteração em contato@gam.com.br: licita@gam.com.br para assinar como representante legal
11 ago 2026, 13:20:45	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f fez alteração em licitacao@allmedicamento.com.br: licitacao@allmedicamento.com.br para assinar como representante legal
11 ago 2026, 13:38:22	CARLA EVA PRICHOA assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail clmfarma@clmfarma.com.br. CPF informado: 997.159.020-49. IP: 179.233.3.56. Componente de assinatura versão 1.1495.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 ago 2026, 14:56:42	PAULO SÉRGIO SANTINI assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail contratos@santinimedamentos.com.br. CPF informado: 641.418.889-15. IP: 177.155.125.186. Componente de assinatura versão 1.1495.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 ago 2026, 15:23:06	JOSÉ PAULO GESSER assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail licitacao4@sulmedic.com. CPF informado: 541.063.899-91. IP: 179.190.110.192. Componente de assinatura versão 1.1495.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 ago 2026, 16:21:33	MAICON CORDOVA PEREIRA assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail contratos@altermed.com.br. CPF informado: 015.886.939-70. IP: 187.72.129.25. Componente de assinatura versão 1.1495.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 ago 2026, 16:47:13	EDIVAR SZYMANSKI assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail medicamentos@centermedi.com.br. CPF informado: 670.481.290-34. IP: 131.100.152.22. Componente de assinatura versão 1.1495.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
12 ago 2026, 00:54:47	MILTON MARIA DE FIGUEIREDO JUNIOR assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail licitacao@allmedicamento.com.br. CPF informado: 822.974.601-04. IP: 45.184.68.151. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.8655215716227 e longitude -48.0251039273622. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1496.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
12 ago 2026, 09:01:01	ANA PAULA SOARES assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail empenho@inovamedhospitalar.com. CPF informado: 039.515.330-13. IP: 45.6.221.210. Componente de assinatura versão 1.1496.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

12 ago 2026, 09:54:50	PAULO SERGIO BATTISTI assinou como presidente. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 539.357.300-63. IP: 132.255.34.14. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.64044709706797 e longitude -52.27344428254109. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1496.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
12 ago 2026, 11:19:30	MAURICIO CICERI assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail comercial7.rs@somahospitalar.com.br. CPF informado: 612.162.590-20. IP: 189.42.46.18. Componente de assinatura versão 1.1496.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 ago 2026, 09:18:51	JEFERSON CAMPOS MASTALER assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail empenhos2@promefarma.com.br. CPF informado: 037.193.609-89. IP: 45.177.26.254. Componente de assinatura versão 1.1497.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 ago 2026, 11:53:58	LUCAS HENN NAGEL assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail licitacaomedlive@medlive.com.br. CPF informado: 022.525.080-27. IP: 187.60.190.122. Componente de assinatura versão 1.1497.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 ago 2026, 14:32:04	RICARDO SILVEIRA BITENCOURT assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail licita@gam.com.br. CPF informado: 053.597.539-27. IP: 177.174.244.167. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -28.47394018657819 e longitude -48.98896591973104. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1497.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 ago 2026, 15:03:45	IGOR ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail licitacao@dimeva.com.br. CPF informado: 030.737.980-99. IP: 131.100.154.45. Componente de assinatura versão 1.1497.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 ago 2026, 17:25:40	WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail adm@almeidafarmaceutica.com.br. CPF informado: 004.234.151-58. IP: 191.121.240.145. Componente de assinatura versão 1.1497.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 ago 2026, 09:17:29	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail empenhos@conquistamedicamentos.com.br. CPF informado: 143.179.058-33. IP: 45.237.244.110. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.0004 e longitude -48.6694. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1498.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 ago 2026, 23:59:16	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: data limite para assinatura foi atingida. Processo de assinatura concluído para o documento número 205f0ecf-282f-4e3b-ac5e-4d7f8f6e47ee.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 205f0ecf-282f-4e3b-ac5e-4d7f8f6e47ee, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Ata de Registro de Preços 013 - PE 016 2026 - MEDICAMENTOS, SOLUÇÕES E SUPLEMENTOS II.pdf

Documento número #c6b4c927-a9ce-4fa8-bfc1-724778aa610d

Hash do documento original (SHA256): 9ca041ad426bc870009b67e060189d94ae9e2cee61f7c4d5b2dc5386345319a8

Assinaturas



Andrea Leticia Grams

CPF: 919.148.259-34

Assinou como representante legal em 19 ago 2026 às 14:48:25

Log

- 17 ago 2026, 08:59:46 Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f criou este documento número c6b4c927-a9ce-4fa8-bfc1-724778aa610d. Data limite para assinatura do documento: 16 de setembro de 2026 (08:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 ago 2026, 09:01:44 Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 20 de agosto de 2026 (23:59).
- 17 ago 2026, 09:01:44 Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: medigram@medigram.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 19 ago 2026, 14:48:25 Andrea Leticia Grams assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail medigram@medigram.com.br. CPF informado: 919.148.259-34. IP: 177.44.223.181. Componente de assinatura versão 1.1501.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 ago 2026, 14:48:37 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c6b4c927-a9ce-4fa8-bfc1-724778aa610d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c6b4c927-a9ce-4fa8-bfc1-724778aa610d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.